

CONVOCAÇÃO

De conformidade com o inciso III do art. 65 do Regimento Geral da UDESC, **CONVOCO todos os membros titulares do CONCEAD/UDESC (e os membros suplentes no caso da impossibilidade de comparecimento dos titulares) para Reunião Ordinária do Conselho de Centro**, a realizar-se no dia **12 de dezembro de 2017, segunda-feira**, com início **às 14h**, na **sala do Diretor Geral do CEAD/UDESC** – Florianópolis.

Regimento CONCEAD:

Art. 14 - O comparecimento às sessões do Conselho Pleno é obrigatório e preferencial em relação a qualquer outra atividade administrativa, de ensino, de pesquisa ou de extensão no Centro.

§ 1º - O/A conselheiro/a titular que não puder comparecer à reunião deverá, obrigatoriamente, comunicar o fato ao/a seu/a suplente com antecedência mínima de 12 horas.

§ 2º - Na impossibilidade de comparecimento do/a titular ou suplente, deverão ambos/a os/as conselheiros/as, titular e suplente, enviar à Secretaria do Conselho de Centro justificativa escrita de ausência alicerçada em qualquer um dos incisos do Art. 15, sob pena de ser computada falta à sessão.

ORDEM DOS TRABALHOS (atendendo Art. 9 do Regimento do CONCEAD):

1 – LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR: não foi apresentada.

2 - LEITURA DO EXPEDIENTE:

2.1. JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIAS:

2.2. CORRESPONDÊNCIAS e/ou ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO:

2.3. INCLUSÃO, RETIRADA E INVERSÃO DE PAUTA:

3 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS ASSUNTOS CONSTANTES DA PAUTA (sequência atend. Art. 20 do Regimento do CONCEAD):

3.1. PROCESSOS ADIADOS/RETIRADOS DE PAUTA DA SESSÃO ANTERIOR:

3.1.1. Processo nº 17320/2017 de 20/11/2017; origem/procedência: UDESC/CEAD/UAB - Universidade Aberta do Brasil; interessada: Profa. CARMEN MARIA CIPRIANI PANDINI; Assunto: MINUTA RESOLUÇÃO - Critérios par seleção de bolsistas para utilização no âmbito da Universidade para os Programas com fomento UAB; relator: Prof. Jorge de Oliveira Musse.

Histórico da Tramitação:

27/11/2017 = retirado de pauta pelo relator.

3.2. PROCESSOS OU PROPOSIÇÕES COM PARECER DE RELATOR (A):

3.2.1. Processo nº 17710/2017 de 28/11/2017; origem/procedência: UDESC/CEAD/DEG - Direção de Ensino de Graduação; interessado: Téc. Univ. ALEXSANDRO DE SOUZA; Assunto: (aprovação atendendo inciso XV do art. 65 do Regimento Geral da UDESC) LICENÇA PRÊMIO - Requerimento de usufruto de licença prêmio; relator: Profa. Roselaine Ripa.

3.1.2. Processo nº 17619/2017 de 27/11/2017; origem: UDESC/CEAD/SEPROTA - Setor de Protocolo e de Arquivo; interessada: Téc. Univ. BRUNA OLIVEIRA RODRIGUES MAIA; procedência: UDESC/CEAD/DG - Direção Geral; Assunto: (aprovação atendendo inciso XV do art. 65 do Regimento Geral da UDESC) LICENÇA NÃO REMUNERADA - Solicita licença para tratar de assuntos particulares sem remuneração; relator: Prof. Jorge de Oliveira Musse.

3.1.3. Processo nº 17467/2017 de 22/11/2017; origem/procedência: UDESC/CEAD/DEG - Direção de Ensino de Graduação; Interessado: Profa. Roselaine Ripa; Assunto: Proposta do Calendário Acadêmico 2018 do Centro de Educação a Distância para análise e parecer atendendo Regimento Geral da UDESC e Estatuto da UDESC; relator: Profa. Vera Márcia Marques Santos.

3.1.4. Processo nº 15696/2017 de 24/10/2017; origem/procedência: UDESC/CEAD/PE - Departamento de Pedagogia à Distância; interessado: Profa. Vera Marcia Marques Santos; Assunto: Alteração carga horária da pesquisa na Plataforma PROPPG UDESC da pesquisa intitulada Violência sexual e Bullying na escola; Relator: Prof. Vitor Maloggi.

3.1.5. Processo nº 17600/2017 de 24/11/2017; origem/procedência: UDESC/CEAD/PE - Departamento de Pedagogia à Distância; interessado: Vera Marcia Marques Santos; Assunto: Usufruto licença prêmio no período de 13/07/2018 a 20/12/2017, totalizando 165 dias,

considerando o tempo de serviço restante que antecede a aposentadoria; Relator: Profa. Karina Marcon.

3.1.6. Processo nº 18116/2017 de 06/12/2017; origem/procedência: UDESC/CEAD/DAD - Direção de Administração; interessado: Roberto Oliveira do Prado; Assunto: Remoção; Relator: Graziela Napolini Delpizzo.

3.3. - ATOS DO PRESIDENTE SUJEITOS À HOMOLOGAÇÃO DO PLENÁRIO = Referendar atos do DG/CEAD.

3.3.1. Processo nº 17646/2017 de 27/11/2017; origem: UDESC/CEAD/PE - Departamento de Pedagogia à Distância; interessada: Profa. TANIA REGINA DA ROCHA UNGLAUB; procedência: UDESC/CEAD/DEG - Direção de Ensino de Graduação; Assunto: PARTICIPAÇÃO EM EVENTO - Solicitação de auxílio participação DISCENTE em evento - II ENLICSUL, II PIBID SUL e II Seminário Institucional Pibid/Unisinos 2017.

Histórico da Tramitação:

30/11/2017 - De conformidade com o inciso XV do art. 65 do Regimento Geral da UDESC, considerando a urgência devido ao prazo; o parecer do relator do Colegiado Pleno do Departamento de Pedagogia a Distância do CEAD (fls. 24 e 25); Ad referendum da Chefe do DPAD/CEAD (fl. 25); Ad referendum da Diretora de Ensino de Graduação (fl. 27), o Diretor Geral do CEAD, **APROVOU em "Ad Referendum" do Conselho do Centro - CONCEAD/UDESC**, a PARTICIPAÇÃO EM EVENTO de MARIANA DA SILVA FONATES - solicitação de auxílio participação discente em evento II ENLICSUL, II PIBID SUL e II Seminário Institucional PIBID/UNISINOS 2017, requerido pela Profa. Tânia Regina da Rocha Unglaub, no período de 13 a 15 de dezembro de 2017 na cidade de São Leopoldo/RS. A solicitação da discente está amparada na Resolução nº 007/2012 - CONSUNI, que regulamenta o auxílio a participação de discente em eventos de caráter técnico - científico, esportivo, cultural, artístico, de ensino, pesquisa e extensão para representar a instituição. Na mesma data restitui-se a Direção de Ensino de Graduação do CEAD, atendendo os trâmites.

4.COMUNICAÇÕES PESSOAIS

Florianópolis, 08 de dezembro de 2017.

Prof. David Daniel e Silva
Presidente do CONCEAD/UDESC